



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Institui o “Dia do Auxiliar de Educação” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica instituído o “O Dia do Auxiliar de Educação”, no âmbito do município de Sorocaba, a ser realizado anualmente no dia 15 de outubro de cada ano.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S.S., 19 de maio de 2017.

**FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

No dia 15 de outubro comemora-se o dia do professor e com o presente projeto de lei também será comemorado o dia do auxiliar de educação.

A data é um convite para que todos – pais, alunos, professores, auxiliares e comunidade – reconheçam o difícil e necessário trabalho de educar, e reflitam sobre a importância de se valorizar o auxiliar de educação, como parte integrante do processo da educação.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

S/S., 19 de maio de 2017.

**FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB**